

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO Nº. 13.044/08
DE 18 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

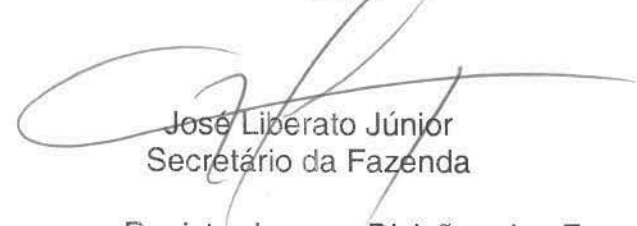
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de
abril de 2.008.


† Eduardo Cury
Prefeito Municipal

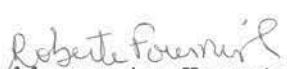


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos